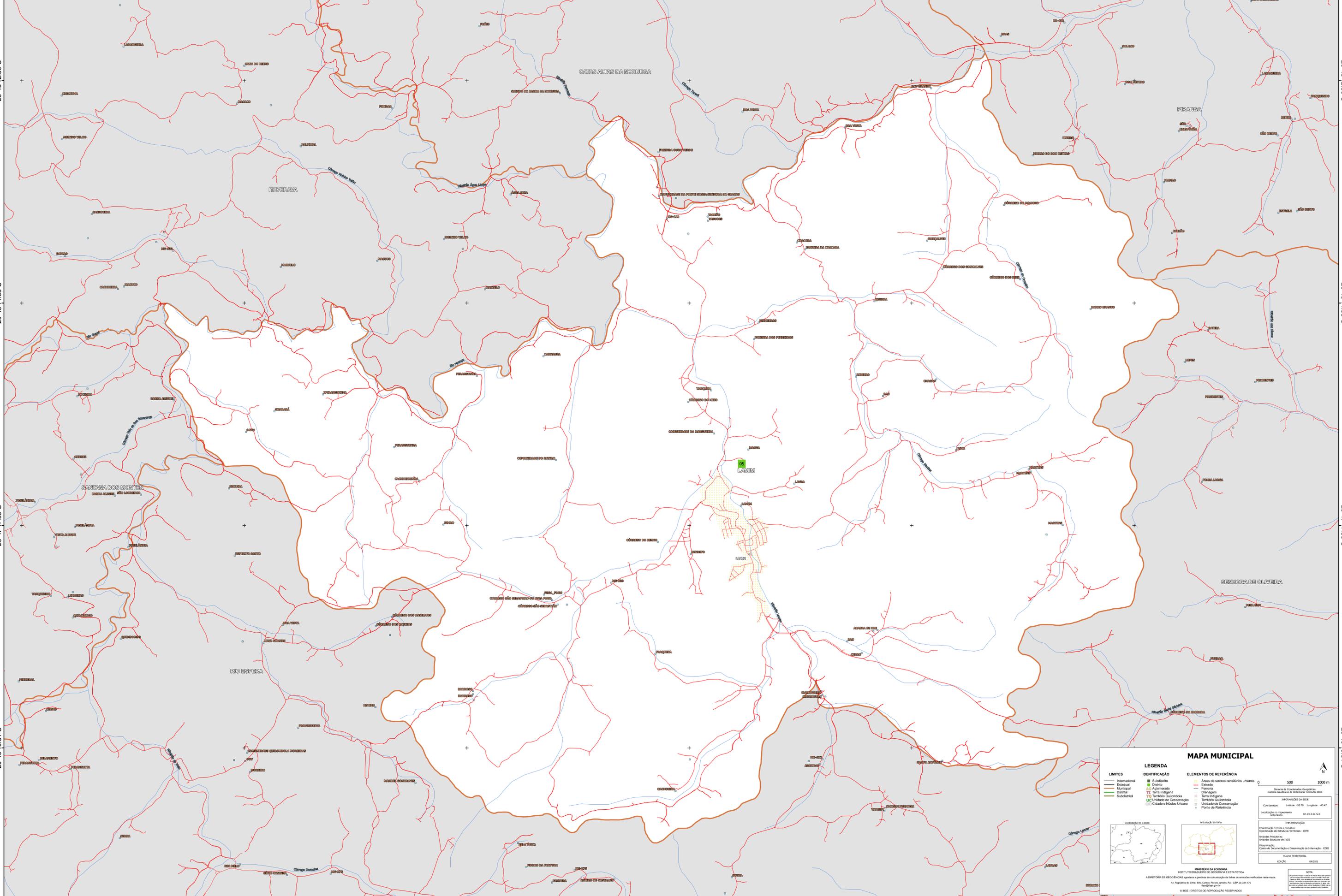


43°35'1.18"W 43°32'58.69"W 43°30'56.21"W 43°28'53.73"W 43°26'51.24"W 43°24'48.76"W



20°43'12.36"S
20°45'14.85"S
20°47'17.33"S
20°49'19.81"S

20°43'12.36"S
20°45'14.85"S
20°47'17.33"S
20°49'19.81"S

43°35'1.18"W 43°32'58.69"W 43°30'56.21"W 43°28'53.73"W 43°26'51.24"W 43°24'48.76"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Municipal	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLAGIA E GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, POR MEIO DO INSTITUTO NACIONAL DE RECONHECIMENTO DE TERRAS, ELABORA ESTE MAPA.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
© IBGE - DIRETÓRIOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IMPRESSÃO
Coordenação Técnica: Diretoria de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Diagramação e Disseminação de Informação - CDDI
Mapa Territorial
EDICIÓN: 06/2011

500 1000 m

Coordenadas: Latitude: -20.70 Longitude: -43.47
Localização no mapa: SF-23-A-B-V-3

Localização no Estado

Articulação da rede